

HDI Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 29.980.158/0001-57 - NIRE 35.300.026.446

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: 1 de dezembro de 2022, iniciada às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CJ 2101B CONJ B, CJ 2201B e CJ 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **João Francisco S. Borges da Costa**, Vice-Presidente do Conselho (Participação e Voto por Videoconferência) e Conselheiros: Sr. **Angel Santodomingo Martell** (Participação e Voto por Videoconferência); Sra. **Fabiana Valério Arana** (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **João Francisco S. Borges da Costa** e secretariada pela Sra. **Fabiana Valério Arana**. **4. Ordem do dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Maurício Galian** (abaixo qualificado) do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia; **4.2.** Eleger, como Diretor Vice-Presidente da Companhia, o Sr. **Igor Di Beo**, abaixo qualificado; **4.3.** Aprovar a atribuição ao Sr. **Igor Di Beo**, abaixo qualificado, na qualidade de Diretor Vice-Presidente da Companhia, das funções antes atribuídas ao Sr. **Maurício Galian**, abaixo qualificado; e **4.4.** Ratificar a composição da Diretoria e a distribuição das funções entre os Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Maurício Galian**, brasileiro, em união estável, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.198.599-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 100.182.908-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CJ 2101B CONJ B, CJ 2201B e CJ 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi - Vila Gertrudes - CEP 04794-000, do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Os Conselheiros aproveitaram a ocasião para deixar consignado ao Sr. **Maurício Galian** o agradecimento pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto no exercício de suas funções. **5.2.** Elegeram, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, o Sr. **Igor Di Beo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.803.969-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.651.408-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2301B Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes - CEP 04794-000, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. **5.3.** Aprovaram a atribuição ao Sr. **Igor Di Beo**, acima qualificado, das funções regulatórias de Diretor responsável (i) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; (ii) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/21; e (iii) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/20). O Diretor eleito declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que (i) cumpre todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/21, e (ii) não está envolvido em nenhum dos crimes definidos por lei que o impeçam de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. Em vista da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ser assim composta: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Diretor Presidente, Sr. **Vagner de Paula Guzella**, Diretor Vice-Presidente, Sr. **Igor Di Beo**, Diretor Vice-Presidente, Sr. **Rafael De Gouveia Ramalho**, Diretor Vice-Presidente, Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa**, Diretor Vice-Presidente e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, Diretora Vice-Presidente; todos com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. **5.4.** Foi ratificada a composição da Diretoria (da forma acima descrita) e a distribuição das funções entre os Diretores da Companhia como segue: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Presidente; Sr. **Vagner de Paula Guzella**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.227.309-5 SSP-SP e do CPF/ME nº 264.247.768-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03) e como Diretor responsável: (i) pelas relações com a SUSEP; (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (iii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05; (iv) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20; e (v) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21; Sr. **Igor Di Beo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.803.969-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.651.408-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente e como Diretor responsável (i) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; (ii) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/21; e (iii) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/20); Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, atuando como Diretor Técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21) e como Diretor responsável pelos convênios relativos ao Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20); Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.718.180-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 127.044.018-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, atuando como Diretor Comercial e como Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/ME sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora Vice-Presidente e como Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/21 e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 612/20); todos com endereço comercial na mesma localidade, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2301B Ala B, Cond. WT Morumbi. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 01 de dezembro de 2022. Ass.) **João Francisco S. Borges da Costa** (Presidente da Mesa); **Fabiana Valério Arana** (Secretária da Mesa); Conselheiros: ass.) **Wilm Langenbach** (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) **João Francisco S. Borges da Costa** (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) **Angel Santodomingo** (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) **Fabiana Valério Arana** (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência) e ass.) **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência). **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 01 de dezembro de 2022. **João Francisco S. Borges da Costa** - Presidente da Mesa; **Fabiana Valério Arana** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 076.314/23-6 em 17/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>